



PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971,

Considerando o disposto no artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear o Superintendente Executivo JULIANO PELISARI LIMA, como Data Protection Officer (DPO) do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul (CRO-MS).

Art. 2º - O Data Protection Officer (DPO) terá as seguintes atribuições, conforme previstas no artigo 41 da Lei nº 13.709/2018:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação em Diário Oficial.



Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

Silvania da Silva Silvestre Cabral

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS